Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

LEI Nº 1675, de 26 de setembro de 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento como entidade de utilidade pública Associação Jongueiros da Cachoeira de Arrozal.

A Câmara Municipal de Piraí,

APROVA:

Art. 1°. Fica reconhecido como de utilidade pública a Sociedade Civil Associação Jongueiros da Cachoeira de Arrozal, localizada na Rua Ismael Domingos Teixeira, 150, Arrozal, CEP: 27185-000, Piraí/RJ.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

****

Câmara Municipal de Piraí, 26 de setembro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Vereador Alex Joaquim da Silva PL nº 42/2022